



**Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35  
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.  
Tel. 4131.1280

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de servidor nos termos do artigo 51, parágrafo 1º da lei federal nº 8.666/93 e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pirapora do Bom Jesus, RESOLVE:

Artigo 1º – Em face da exiguidade de pessoal efetivo disponível, fica designado o servidor **LUKAS FREITAS LUDEWIG**, portador da cédula de identidade RG Nº 40.740.693-1 e do CPF nº 425.327.148-08, para atuar em substituição a Comissão Permanente de licitação, funcionando em todas as licitações na modalidade convite da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus – SP.

Parágrafo único: a presente nomeação é feita nos termos do artigo 51, parágrafo 1º da lei federal nº 8.666/93.

Artigo 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora do Bom Jesus, 08 de janeiro de 2021.

*WILLIAN DA SILVA GIL SANCHES*  
**WILLIAN DA SILVA GIL SANCHES**  
**PRESIDENTE**

Afixada no local de costume, e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 08 de janeiro de 2021.

  
**João Geraldo Paulino da Silveira**  
**Procurador Jurídico**